

## COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Publicado no D.O.E nº 14.559

Edição de 13/12/2019

### RESOLUÇÃO nº 016/2019 - CPJ

Define a escala de atuação ministerial na Central de Flagrantes da Comarca de Natal/RN para o período de 07 de janeiro a 31 de maio do ano de 2020.

1

# O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO

**GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições, após aprovação, à unanimidade, em Sessão Ordinária de 12 de dezembro de 2019, na forma do artigo 40 da Lei Complementar Estadual n.º 141, de 09 de fevereiro de 1996,

CONSIDERANDO a instalação da Central de Flagrantes e o funcionamento das Audiências de Apresentação (Custódia) de Presos na Comarca de Natal, disciplinada pela Resolução nº 12/2016-TJ, de 1º de junho de 2016, a qual revogou a anterior Resolução nº 18/2015-TJ;

**CONSIDERANDO** a necessidade de intervenção do Ministério Público perante a aludida Central de Flagrantes e respectivas audiências de custódia;

**CONSIDERANDO** o teor das Resoluções nº 35/2017-TJ, de 06 de setembro de 2017 e nº 26/2018-TJ, de 19 de setembro de 2018, as quais dispõem acerca da alteração de competências de unidades jurisdicionais da Comarca de Natal e dão outras providências;

**CONSIDERANDO** o teor da Portaria nº 020/2019-TJ, de 07 de novembro de 2019, publicada pelo Tribunal de Justiça no dia 25 de novembro de 2019, que divulga a escala das unidades jurisdicionais que exercerão jurisdição na Central de Flagrantes da Comarca de Natal no período de 07 de janeiro a 31 de maio de 2020,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Definir a escala de atuação ministerial na Central de Flagrantes na Comarca de Natal/RN para o período de 07 de janeiro a 31 de maio de 2020, conforme anexo único.

**Art. 2º** A designação dos Promotores de Justiça para atuarem nas audiências de custódia aprazadas para os dias úteis guardará vinculação, preferencialmente, ao Juiz plantonista perante o qual oficiar o membro do Ministério Público.

**Parágrafo único** Os Promotores de Justiça responsáveis pelos plantões criminais diurnos, em dias não úteis, conforme escala de plantão publicada anualmente, estarão automaticamente designados para atuarem nas respectivas audiências de custódia.

**Art. 3º** A designação dos Promotores de Justiça para atuação perante as audiências de custódia presididas pelo juízo da 1ª, 2ª, 15ª e 17ª Varas Criminais da Comarca de Natal observará os seguintes critérios:

I – 1ª Vara Criminal da Comarca de Natal: obedecerá rodízio entre a 15ª e a 79ª
Promotorias de Justiça – ambas da Comarca de Natal;

II - 2ª Vara Criminal da Comarca de Natal: obedecerá rodízio entre a 3ª e a 80ª Promotorias de Justiça - ambas da Comarca de Natal;

III - 13ª Vara Criminal da Comarca de Natal: obedecerá rodízio entre a 66ª e a 77ª Promotorias de Justiça – ambas da Comarca de Natal;

IV - 15<sup>a</sup> Vara Criminal da Comarca de Natal: obedecerá rodízio entre a 4<sup>a</sup>, 25<sup>a</sup>, 27<sup>a</sup> e a 65<sup>a</sup> Promotorias de Justiça – ambas da Comarca de Natal;

V - 17ª Vara Criminal da Comarca de Natal: obedecerá rodízio entre a 66ª e a 77ª Promotorias de Justiça – ambas da Comarca de Natal;

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Procurador de Justiça "William Ubirajara Pinheiro", do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, em Natal/RN, 12 de dezembro de 2019.

Eudo Rodrigues Leite Procurador-Geral de Justiça Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça

Carla Campos Amico Corregedor-Geral do Ministério Público

> Anísio Marinho Neto 1º Procurador de Justiça

#### Maria de Lourdes Medeiros de Azevêdo 15º Procurador de Justiça

Darci de Oliveira 2º Procurador de Justiça

Arly de Brito Maia 16º Procurador de Justiça

Myrian Coeli Gondim D'Oliveira Solino 10º Procurador de Justiça

> Herbert Pereira Bezerra 17º Procurador de Justiça

Sayonara Café de Melo 14º Procurador de Justiça

Iadya Gama Maio 7º Procurador de Justiça

José Braz Paulo Neto 9º Procurador de Justiça

Rossana Mary Sudário 8º Procurador de Justiça

Wendell Beetoven Ribeiro Agra 19º Promotor de Justiça da Comarca de Natal Em substituição ao 12º Procurador de Justiça

# Naide Maria Pinheiro 3º Procurador de Justiça

Raimundo Sílvio Dantas Filho 13º Procurador de Justiça

ANEXO ÚNICO – RESOLUÇÃO Nº 016/2019-CPJ (TABELA DE PLANTÃO PARA AS AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA – 2020.1)

	JANEIRO/2020		
DIAS ÚTEIS	VARA	PROMOTORIAS	
07 a 10/01	17 <sup>a</sup> Vara Criminal	77° Promotor	
13 a 17/01	3º Juizado de Violência Doméstica e Familiar	51° Promotor	
20 a 24/01	1º Juizado de Violência Doméstica e Familiar	72° Promotor	
27 a 31/01	16ª Vara Criminal	69° Promotor	

<sup>\* 1</sup>º a 06 (Recesso forense)

FEVEREIRO/2020		
DIAS ÚTEIS	VARA	PROMOTORIAS
03 a 07/02	5ª Vara Criminal	1° Promotor
10 a 14/02	13 <sup>a</sup> Vara Criminal	66° Promotor
17 a 21/02	7ª Vara Criminal	75° Promotor
27 e 28/02	12ª Vara Criminal	76° Promotor

#### \* 24 a 26 (Carnaval)

	MARÇO/2020		
DIAS ÚTEIS	VARA	PROMOTORIAS	
02 a 06/03	11ª Vara Criminal	56° Promotor	
09 a 13/03	2º Juizado de Violência Doméstica e Familiar	68° Promotor	
16 a 20/03	14 <sup>a</sup> Vara Criminal	67° Promotor	
23 a 27/03	3ª Vara Criminal	16° Promotor	
30 e 31/03	16ª Vara Criminal	69° Promotor	

ABRIL/2020		
DIAS ÚTEIS	VARA	PROMOTORIAS
01 a 03/04	16ª Vara Criminal	69° Promotor
6 e 07/04	6ª Vara Criminal	20° Promotor
13 a 17/04	2ª Vara Criminal	3° Promotor
20 e 22 a 24/04	10 <sup>a</sup> Vara Criminal	54° Promotor
27 a 30/04	17ª Vara Criminal	77° Promotor

\*08 a 10 (Semana Santa) 21 (Feriado)

MAIO/2020		
DIAS ÚTEIS	VARA	PROMOTORIAS
04 a 08/05	4ª Vara Criminal	10° Promotor
11 a 15/05	1ª Vara Criminal	15° Promotor
18 a 22/05	3º Juizado de Violência Doméstica e Familiar	51° Promotor
25 a 29/05	1º Juizado de Violência Doméstica e Familiar	72° Promotor

<sup>\*01 (</sup>Dia do Trabalho)

Local do Plantão	Endereço do Plantão	Telefone
Central de Flagrante (Antigo Prédio do Juizado Especial)	Avenida Duque de Caxias, SN Ribeira - Natal/RN	(084)3616-6863